



**Serviço Público Municipal**  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
**Estado da Bahia - CNPJ.: 14.235.253/0001-59**  
**SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Portaria Municipal SEME nº. 03/2020 . 28 de fevereiro de 2020

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Ubatã, considerando a Base Nacional Curricular Comum – BNCC e o Documento Curricular Referencial Bahia- DCRB e dá outras providências”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 138/2015 de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

**CONSIDERANDO** a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

**Dirigente Municipal de Educação**

Livanor dos Santos

**Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

Mônica Santos Silva  
Núbia de Souza Fernandes  
Cristiane Souza Santos  
Márcia Augusto de Sá  
Itamara Santos Dias  
Fabiana de Marinho  
Edineia Souza de Jesus

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Ana Patrícia Costa Claudiano  
Isa Barros

**Representantes de Universidades**

Eliana de Souza Reis  
Cleonice Novaes de Araújo Ferreira  
Linda Clécia Nunes dos Santos

**Representantes da APLB Sindicato**

Marlene Lima  
Joelma Lacerda

**Representantes da Coordenação Pedagógica**

Aldyane Santos Silva ( Fundamental Anos Finais)  
Karla Coutinho Bião (Fundamental Anos Inicias)  
Eroilma Santos Souza (Educação Infantil)  
Joana Angelica Azevedo( Anos Finais)  
Benilton da Hora ( Rede Privada)  
Taiara de Lima Silva Sales ( Rede privada)

**Representantes dos Professores**

Roseli Ferreira ( Fundamental Anos Finais)  
Alsirlan Adelina dos Santos ( Fundamental Anos Inicias)

Rita de Cassia Nascimento Araújo (Fundamental Anos Finais)

Alda Lucia Reis Nascimento ( professora do Estado Ensino Médio)

Ilma Betânia ( professora da Educação Infantil municipal e rede privada

Sônia Barreto( professora da rede privada)

Ilzenir Ribeiro ( professora EJA – Educação de Jovens e Adultos)

**Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubatã, 28 de fevereiro de 2020

Livanor dos Santos  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria 293/2019**